



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 03.27.01/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,
de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou
no dia 27 de março de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 27 de março de 2024

Extrato de publicação

Publicado em

27/03/2024

Referente a

concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº

200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.27.01/2024, DE 27 de março de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 27 de março de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 27 de março de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2024.

Amarildo Aynes Martins - Dma

Antônio Francisco da Silva - Antônio Gonçalves da Silva

Orlando Lima de Carvalho - P

Eduardo Ribeiro Lima - P

Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis de

Francisco Hernandes Monteiro Pereira - F. Hernandez Monteiro

Francisco Teófilo Lima - F. Teófilo

Gabriel Azevedo de Oliveira - Gabriel Azevedo

João Paulo de Miranda Silva - João Paulo de Miranda

Luizvaldo Torres Sombra - Luizvaldo Torres Sombra

Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

Natanuel Santos da Silva - Natanuel Santos da Silva

Raimundo Donato da Silva - Raimundo Donato da Silva

Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

Vicente Junior Fernandes e Silva - Vicente Junior Fernandes e Silva